



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Ata de Abertura e Julgamento

Processo nº 100/2019

Modalidade: Concorrência nº 02/2019

Tipo: **MENOR PREÇO GLOBAL.**

Objeto: Contratação de empresa para a realização de ações cadastrais e de busca ativa de famílias em situação de vulnerabilidade social para inserção no Cadastro Único, abordagem social de famílias e indivíduos em situação de violação de direitos e orientação social para o fortalecimento de vínculos com a comunidade atendida no município de Bertioga.

Aos treze dias do mês de junho de 2019, às 14hs, reuniram-se os membros, ao final nomeados, da Comissão Permanente de Licitações – CPL 01, instituída pela Portaria nº 255/19, doravante denominada de Comissão, na sala de reuniões do Departamento de Licitações e Compras para em continuidade proceder a análise dos documentos apresentados em sessão anterior pelos participantes do certame. Analisados os documentos, levando-se em consideração os apontamentos ofertados pelos licitantes, decide a Comissão por unanimidades **HABILITAR** as empresas CATIA CRISTINA GONÇALVEZ ESTEVES DE OLIVEIRA EPP, ADESAF – Associação de Desenvolvimento Economico e Social as Familias e INDAGO CONSULTORIA LTDA por cumprimento de todos os itens do Edital e **INABILITAR** a empresa HUMANIZAR CONSULTORIA SOCIDAMBIENTAL LTDA por ser o seu objeto incompatível com o objeto licitado, via de consequência seus atestados. Face a necessidade de concessão de prazo recursal, fica concedido o prazo de 5 (cinco) dias uteis para a interposição de eventual recurso nos termos do artigo 109 da Lei Federal 8.666/93. Nada mais havendo a tratar e ninguém desejando fazer uso da palavra, foi por mim, Cristina Raffa Volpi, lavrada a presente Ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão.

Ana Lúcia Trancoso Luchese
Presidente

Jaime Alves de Moraes
Membro de Comissão

Cristina Raffa Volpi
Membro da Comissão

Dimas Rossi
Membro da Comissão